



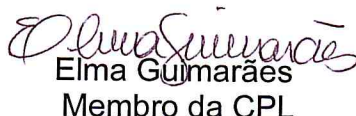
**Ata de Realização da Tomada de Preços nº 052/2014
Processo nº 4013123/2012.**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (16.06.2014), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 3206/2013, para a realização dos atos referentes à Tomada de Preços do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, de nº 052/2014, que tem por objeto execução da obra reforma do prédio do Fórum da Comarca Piracanjuba. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ
1	RED COM. E SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA – ME	06.996.546/0001-20
2	SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	08.887.405/0001-03
3	SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	18.048.170/0001-01
4	TECHINA CONSTRUTORA LTDA	09.018.040/0001-35
5	VERSA CONSTRUÇÕES LTDA	33.538.240/0001-01

Iniciados os trabalhos deu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu inabilitar as empresas SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA por deixar de apresentar a declaração informando a relação dos compromissos assumidos que importem em diminuição ou absorção do patrimônio líquido (item 14.4, “b” do edital), TECHINA CONSTRUTORA LTDA por apresentar o balanço patrimonial de 2012 e não do último exercício social (item 14.4, “c” do edital). Decidiu, ainda, habilitar as demais empresas. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião, intimando desde já, os licitantes, para interposição de recurso relativo à fase de habilitação. E, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu (Elma Guimarães), Membro da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Presidente da CPL


Elma Guimarães
Membro da CPL


Bruno Castro Vendramini
Membro da CPL